

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A C ã O N° 52/72

Aprovada em 31/1/1972

Aprova-se o exame prévio para fins de Inscrição em doutoramento de Noelia de Mello Vieira, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

PROCESSO CEE - N° 1225/71

INTERESSADO: - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José Do Rio Preto.

ASSUNTO : - Doutoramento de Noelia de Mello Vieira

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : - Conselheiro

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n° 1225/71, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Noelia de Mello Vieira, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Preto, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concursos
2. constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:
 - a. Dr. Paulo Augusto Adalberto Proeclilich
 - b. Dr. José Aderaldo Castelo
 - c. Dra. Maria Florinda Justo Teani

Estão presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Adélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1971

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente